PORTARIA Nº 073/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa e autoriza o pagamento de Diária ao Servidor que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio,
Estado de Goiás,
No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o pagamento de 01 (uma) **diária** no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao servidor **GERALDO RINCON JÚNIOR,** ocupante do cargo comissionado de **Procurador Jurídico,** para cobertura das despesas proveniente de viagem realizada no dia 28 de setembro do ano em curso, para, no cumprimento de suas obrigações e a serviço do Poder Legislativo, empreender viagem até Brasília-DF, para participar de reunião no Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Interlegis, para conhecer os produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo Programa Interlegis e solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal e essa Escola de Governo do Senado Federal.

Para o cumprimento do estabelecido autoriza a Divisão de Despesa e a Divisão da Tesouraria a processarem e a proceder o pagamento.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,

Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,

1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 30
do livro próprio.
Em 02 / 10 Fazendo 23
por você.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício** **2023**
Nome do requisitante:	GERALDO RINCON JÚNIOR	
Cargo/função:	Procurador Jurídico	
CPF:	041.774.821-37	
Data e horário de saída:	27/09/23 – 06h00	
Data e horário de retorno:	27/09/23 – 19h30	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Brasília - DF	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023.	
Motivo da viagem	Para participar de reunião no Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Interlegis, para conhecer os produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo Programa Interlegis e solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal e essa Escola de Governo do Senado Federal, conforme declaração em anexo.	

PIRES DO RIO, 29 de setembro de 2023.

Requerente: GERALDO RINCON JÚNIOR.

Autorizado: _____,
Presidente.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Interlegis

DECLARAÇÃO

Declaramos que

PROCURADOR JURÍDICO: GERALDO RICON

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES RIO / GO

*Compareceu ao Senado Federal, na sede do **Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Interlegis**, em 27/09/2023 das 10h00 às 11h00, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal e esta Escola de Governo do Senado Federal. Na ocasião foram apresentados os produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo Programa Interlegis.*

Membros da comitiva:
Presidente: Rodrigo Francisco Mesquita
Analista Legislativo:Patrick Andrade Silveira
Técnico Legislativo: João Pedro de Souza Campos
Procurador Jurídico: Geraldo Ricon
Vereadora 1° Secretaria: Marina Mattos de Aguiar.

BRASÍLIA-DF, 27/09/2023.

JANARY CARVÃO

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB/INTERLEGIS
SENADO FEDERAL

Interlegis

Instituto Legislativo Brasileiro

SENADO FEDERAL

Emitido em 27/09/2023 10:47